

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº 238

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 672/2021, de 20 de dezembro de 2021.

Concede diária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 287/09,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 1 (uma) diária, totalizando R\$150,00 (cento e cinquenta Reais), ao servidor MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA, matrícula 9793, cargo Secretário Municipal de Infraestrutura, e 1 (uma) diária, totalizando R\$120,00 (cento e vinte Reais), ao servidor EDINALDO SOUZA DA SILVA, matrícula 6775, cargo Coordenador Geral de Gestão, para cobertura de despesas de viagem a Mossoró/RN, no período de 21 de dezembro do corrente ano, com vista ao recebimento de uma máquina motoniveladora GR1803 BR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1024/2021-SEMA, de 20 de Dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 193/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RIKARLA KIZZIA MOURA DE SALES, Matrícula 12454, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 25.11.2021 à 29.11.2021, devendo retornar as suas funções em 30 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1025/2021-SEMA, de 20 de Dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 193/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROBERTA MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA, Matrícula 9471, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 22.11.2021 à 21.12.2021, devendo retornar as suas funções em 22 de Dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1026/2021-SEMA, de 20 de Dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 193/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DALVANIRA GOMES DE MACÊDO, Matrícula 9312, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 40 (quarenta) dias, de 15.11.2021 à 24.12.2021, devendo retornar as suas funções em 25 de Dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1027/2021-SEMA, de 20 de Dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 193/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA IVONETE DIAS DA SILVA, Matrícula 12546, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 24.11.2021 à 07.12.2021, devendo retornar as suas funções em 08 de Dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1022/2021-SEMA, de 20 de Dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 188/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EUGÊNIO PEREIRA DE BARROS, Matrícula 7768, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 25.11.2021 à 09.12.2021, devendo retornar as suas funções em 10 de Dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1023/2021-SEMA, de 20 de Dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 188/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA LÚCIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 9247, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 30.11.2021 à 27.02.2022, devendo retornar as suas funções em 28 de Fevereiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1028/2021-SEMA, de 20 de Dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 193/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LAURA MONALISA ABDON DA FONSECA BENICIO DE SÁ, Matrícula 11308, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 24.11.2021 à 07.12.2021, devendo retornar as suas funções em 08 de Dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1029/2021-SEMA, de 20 de Dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 193/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA HELENA SOARES DE CARVALHO, Matrícula 6541, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 30.11.2021 à 29.12.2021, devendo retornar as suas funções em 30 de Dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1030/2021-SEMA, de 20 de Dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 193/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA KÁRLA DE SOUSA COSTA MARTINS, Matrícula 9138, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 02.12.2021 à 31.12.2021, devendo retornar as suas funções em 03 de Janeiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1031/2021-SEMA, de 20 de Dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 193/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLAUDETE FERREIRA DA SILVA, Matrícula 11438, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 29.11.2021 à 28.12.2021, devendo retornar as suas funções em 29 de Dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1032/2021-SEMA, de 20 de Dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 193/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LINETE DIAS DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula 9103, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 04.12.2021 à 02.01.2022, devendo retornar as suas funções em 03 de Janeiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1033/2021-SEMA, de 20 de Dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 193/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DENIZE CARVALHO PINTO, Matrícula 5127, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 06.12.2021 à 05.03.2022, devendo retornar as suas funções em 06 de Março de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1034/2021-SEMA, de 20 de Dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 193/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CARLOS ANDRÉ SOARES DE LIMA, Matrícula 8326, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 09 (nove) dias, de 25.11.2021 à 03.12.2021, devendo retornar as suas funções em 04 de Dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1035/2021-SEMA, de 20 de Dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 193/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GISELLY RIBEIRO DA COSTA, Matrícula 77518, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.11.2021 à 03.12.2021, devendo retornar as suas funções em 04 de Dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1036/2021-SEMA, de 20 de Dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 193/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA CÉLIA SOARES, Matrícula 7444, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 16.11.2021 à 20.11.2021, devendo retornar as suas funções em 21 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 248/2018 Processo n.º 1804040031

CONTRATANTE: o Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, devidamente cadastrado com o CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde - Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA.

CONTRATADO: Empresa M.S.M & A.C.O COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.932.503/0001-56 com sede a Rua dos Lírios, nº 82, Lagoa Azul, Natal/RN, CEP: 59.129-742.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 6.ª, para prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da DOTAÇÃO PARA 2022: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; PROJETO/ATIVIDADE: 2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2 0 4 4 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2 0 4 4 - B L O C O D E FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1600 - CUSTEIO SÚS FEDERAL - FUNDO A FUNDO.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
JALMIR SIMÕES DA COSTA
CONTRATANTE MAYARA DA SILVA MOURA
M.S.M & A.C.O COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

CHAMADA PÚBLICA 008/2021
 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC

ATA SUMÁRIA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO APOIO PARA FORMAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO (GT), PARA REGULAMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (RPC), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

I. DATA, LOCAL E HORA:

Em 10 de novembro de 2021, às 14h20min, reunião realizada presencialmente no auditório da sede do IPREV/SGA com a presença de todos os membros à exceção do membro Vinício Ferreira da Costa Neto que participou por videoconferência por razões médicas.

II. PARTICIPANTES:

1. Leonardo Brandão da Cruz Lira – representante do Poder Executivo;
2. Ricardo José Elias Nobre – representante do Poder Executivo;
3. Lauriana Martins dos Santos – representante do CFA do IPREV/SGA;
4. Geraldo Veríssimo de Oliveira – representante do Poder Legislativo Municipal;
5. Vinício Ferreira da Costa Neto – representante do IPREV;
6. Elaine Cristina Souza de Araújo - representante do IPREV; e
7. Eduardo Xavier da Silva – representante do IPREV.

III. PAUTA:

1º PONTO: Conferência da inviolabilidade e abertura dos envelopes das propostas apresentadas pelas EFPC que atenderam a Chamada Pública nº 008/2021;

2º PONTO: Análise de cada uma das propostas apresentadas e preenchimento da planilha de comparação das propostas; e

3º PONTO: Debate acerca das empresas e propostas para fins de escolha da EFPC vencedora da Chamada Pública nº 008/2021.

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

A reunião foi presidida pela Presidência do IPREV/SGA que, inicialmente, esclareceu que o procedimento com publicação de edital da Chamada Pública nº 008/2021 visou garantir que o processo seletivo de escolha da EFPC gestora do RPC desta edilidade possua o máximo respeito aos princípios da impessoalidade, publicidade e transparência, tal como exigido pelo art. 17 da Lei Municipal nº 1.950/2021.

Em seguida, foram esclarecidos os pontos da pauta desta reunião com a inicial conferência e abertura das propostas apresentadas em envelopes lacrados, tendo todos os membros assinado termo de abertura de proposta que segue anexo (DOC. 01).

Restou observado que 5(cinco) foram as propostas recebidas pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN das seguintes empresas: 1) MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO; 2) ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO; 3) FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE; 4) MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR e 5) FIPECQ-FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA.

Em seguida, os membros passaram a leitura de cada uma das propostas abertas com o simultâneo preenchimento da planilha contendo quadro comparativo dos critérios objetivos, conforme planilha anexada (DOC. 02) subscrita por todos os membros.

Preenchida a planilha comparativa com os índices presentes em cada uma das propostas apresentadas os membros passaram ao debate acerca de qual das propostas seria a mais vantajosa.

Após os debates dos membros, com minuciosa análise de cada um dos índices constantes em cada uma das propostas, ficou decidido, à unanimidade, que a empresa vencedora por ter apresentado proposta mais vantajosa e as segunda e terceira colocadas seguem a seguinte ordem classificatória:

1ª colocada: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE;

2ª colocada: ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO; e

3ª colocada: FIPECQ-FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA

Por fim, não havendo mais assuntos pendentes na pauta, foi declarada encerrada a TERCEIRA reunião ordinária do Grupo de Trabalho (GT), para regulamentação de procedimentos sobre a implantação de regime de previdência complementar (RPC), no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN. Ao final, eu, Eduardo Xavier da Silva, assessor jurídico do IPREV, reduzi a ata a termo e a subscrevo conjuntamente com todos os membros presentes abaixo relacionados.

RICARDO JOSÉ ELIAS NOBRE
 Matrícula nº 78.344

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Matrícula nº 100042-0

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 Matrícula nº 1872

VINICIO DA COSTA FERREIRA NETO
 Matrícula nº 9.199

LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA
 Matrícula nº 12.166

LAURIANA MARTINS DOS SANTOS
 Matrícula nº 5622

EDUARDO XAVIER DA SILVA
 Matrícula nº 100034-9

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº96/2019

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria de Comunicação Social e Eventos, neste ato representado pelo Secretário, o Senhor RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS. CONTRATADO: Empresa F BATISTA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.141.629/0001-08, com sede na Sit. Mangabeira, 8, Mangabeira – Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, Nº 028/2020, a contar de 01 de janeiro de 2022, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Através do presente termo aditivo, fica acrescido na cláusula sexta a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. PROJETO/ATIVIDADE: 2.112 – COMUNICAR, INTEGRAR E EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1001

– Recursos Ordinários. DOTAÇÃO 2022: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.190 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. PROJETO/ATIVIDADE: 2.192 – EVENTOS SGA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 028/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo..

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2021.
RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS

Secretário
Contratante
JONAS ALAN DA CRUZ OLIVEIRA
Responsável
Contratado

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 626/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº96/2019

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria de Comunicação Social e Eventos, neste ato representado pelo Secretário, o Senhor RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS. CONTRATADO: Empresa F BATISTA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.141.629/0001-08, com sede na Sit. Mangabeira, 8, Mangabeira – Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, Nº 626/2020, a contar de 01 de janeiro de 2022, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Através do presente termo aditivo, fica acrescido na cláusula sexta a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. PROJETO/ATIVIDADE: 2.112 – COMUNICAR, INTEGRAR E EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. DOTAÇÃO 2022: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.190 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 2.192 – EVENTOS SGA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 626/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2021.
RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
CONTRATANTE
JONAS ALAN DA CRUZ OLIVEIRA
F BATISTA DA SILVA – ME
CONTRATADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000006108.642
Concorrência nº 009/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pelo Secretário, OTHON MILITÃO JUNIOR. CONTRATADO: Empresa CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 04.829.930/0001-03, com Sede em R. Catharina Signori Vicentin, 58, Cidade Universitária, Campinas, SP, 13.083-790. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022 ficando sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, Inciso IV, § 2º da Lei Geral das Licitações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, notadamente no seguinte desdobramento, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2022: Unidades Orçamentária: 05 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Programa de Trabalho: 2082 - Manutenção das atividades do Fundeb 30% - Creche; Programa de Trabalho: 2084 - Manutenção das atividades do Fundeb 30% EJA; Programa de Trabalho: 2081 - Manutenção das demais atividades do FUNDEB 30%; Programa de Trabalho: 2083 - Manutenção das atividades do FUNDEB 30% - Infantil; Natureza das Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 1540 - FUNDEB 30% - M; TRANSFERENCIAS DO FUNDEB; Unidades Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 2089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO – EJA; Natureza das Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 2091 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - Infantil; Programa de Trabalho: 2095 - Manutenção das Atividades do ENSINO FUNDAMENTAL; Natureza das Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 1501 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de dezembro de 2021
OTHON MILITÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE
DANIEL DANTAS BARRETO
CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
CONTRATADO(A)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021
Pregão Presencial N.º 026/2019

CONTRATANTE: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, Centro Administrativo, São Gonçalo do Amarante inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, JALMIR SIMÕES DA COSTA. CONTRATADO: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41, com sede na Av. Nascimento De Castro, 2024, Lagoa Nova - Natal/RN. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 07 (sete) de janeiro de 2022, conforme previsão na cláusula 2ª do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE DE RECURSO: 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - FUNDO A FUNDO; PROJETO/ATIVIDADE: 2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 007/2021, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de dezembro de 2021
 JALMIR DA COSTA SIMÕES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA
 SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
 CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180410014.0271
Processo n° 1804100014

CONTRATANTE: o MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35 sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, Senhor OTHON MILITÃO JUNIOR.

CONTRATADO: Empresa M.S.M & A.C.O COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.932.503/0001-56 com sede a Rua dos Lírios, nº 82, Lagoa Azul, Natal/RN, CEP: 59.129-742.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei n 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO PARA 2022. Unidades Orçamentária: 005: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Programa de Trabalho: 2082 - Manutenção das atividades do Fundeb 30% - Creche; 2084 - Manutenção das atividades do Fundeb 30% EJA; Programa de Trabalho Programa de Trabalho; 2083 - Manutenção das atividades do FUNDEB 30% - Infantil; Natureza das Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1540 - FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB; Unidades Orçamentária: 06-Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 2089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA; Natureza das Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 2090 2094 - Manutenção do Salário Educação; Natureza das Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 1553 - PNATE - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FN; Programa de Trabalho: 2091 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - Infantil; Programa de Trabalho: 2095 - Manutenção das Atividades do ENSINO FUNDAMENTAL; Natureza das Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 1501- OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS.

RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 180410014.0271, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de dezembro de 2021
 OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 MAYARA DA SILVA MOURA
 M.S.M & A.C.O COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 43/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de dezembro de 2021, às 09 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando a contratação de empresa, para Locação de veículos, para suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações e quantidades do objeto. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/pregao-presencial/>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de dezembro de 2021.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 9020/2021.712
 Chamada Pública 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Serviços de Assistência Médica e Ambulatorial Ltda, CNPJ N.º 14.775.280/0001-14.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de prestadores de serviços ao SUS, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante RN, a serem prestados aos pacientes que deles necessite. Conforme tabela abaixo:

PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA

ITEM	CODIGO DO PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS (R\$)	VALOR COMPLEMENTO (R\$)	V.TOTAL/PROCEDIMENTO (R\$)	QUANTIDADE PROCEDIMENTO/ANO	VALOR/ANO
01	921952	CONSULTA EM CARDIOLOGIA ADULTO	10,00	30,00	40,00	1800	72.000,00
02	921953	CONSULTA EM CARDIOLOGIA INFANTIL	10,00	30,00	40,00	120	4.800,00
03	921954	ELETROCARDIOGRAMA	5,15	12,50	17,65	1800	31.770,00
04	921955	TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMETRICO	30,00	100,00	130,00	360	46.800,00
05	921956	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICA	39,94	120,18	160,12	240	38.428,80
06	921957	RISCO CIRURGICO	-	45,00	45,00	1800	81.000,00
		TOTAL ANUAL					274.798,80
		VALOR MENSAL					22.899,90

PROCEDIMENTOS EM NEUROLOGIA

ITEM	CODIGO DO PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS (R\$)	VALOR COMPLEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE PROCEDIMENTO/ANO	VALOR/ANUAL
01	921958	CONSULTA EM NEUROLOGIA ADULTO	10,00	30,00	40,00	1200	48.000,00
02	921959	CONSULTA EM NEUROLOGIA INFANTIL	10,00	30,00	40,00	360	14.400,00
03	921960	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO COM OU SEM FOTOESTIMULO (EEG)	25,00	50,00	75,00	360	27.000,00
04	921961	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO COM OU SEM MEDICAMENTO (EEG)	25,00	50,00	75,00	360	27.000,00
05	921962	LAUDO MÉDICO	-	5,00	5,00	720	3.600,00
		TOTAL ANUAL					120.000,00
		VALOR MENSAL					10.000,00

PROCEDIMENTOS EM NEFROLOGIA

ITEM	CODIGO DO PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS (R\$)	VALOR COMPLEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTO/ANO	VALOR/ANUAL
01	921963	CONSULTA EM NEFROLOGIA ADULTO	10,00	30,00	40,00	1200	48.000,00
		TOTAL ANUAL					48.000,00
		VALOR MENSAL					4.000,00

PROCEDIMENTOS EM ANGIOLOGIA

ITEM	CODIGO DO PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS (R\$)	VALOR COMPLEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE PROCEDIMENTO/ANO	VALOR/ANUAL
01	921964	CONSULTA EM ANGIOLOGIA ADULTO	10,00	30,00	40,00	2400	96.000,00
		TOTAL ANUAL					96.000,00
		VALOR MENSAL					8.000,00

PROCEDIMENTOS EM PSIQUIATRIA

ITEM	CODIGO DO PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS (R\$)	VALOR COMPLEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTO/ANO	VALOR/ANUAL
01	921965	CONSULTA EM PSIQUIATRIA ADULTO	10,00	30,00	40,00	2400	96.000,00
		TOTAL ANUAL					96.000,00
		VALOR MENSAL					8.000,00

PROCEDIMENTOS EM UROLOGIA

ITEM	CODIGO DO PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS (R\$)	VALOR COMPLEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTO/ANO	VALOR/ANUAL
01	921966	CONSULTA EM UROLOGIA ADULTO	10,00	30,00	40,00	1200	48.000,00
02	921967	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	18,00	582,00	600,00	60	36.000,00
03	921968	DILATAÇÃO DIGITAL DO ÂNUS	13,06	36,94	50,00	120	6.000,00
		TOTAL ANUAL					90.000,00
		VALOR MENSAL					7.500,00

PROCEDIMENTOS EM GASTROENTEROLOGIA

ITEM	CODIGO DO PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS (R\$)	VALOR COMPLEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTO/ANO	VALOR/ANUAL
01	921969	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA ADULTO	10,00	30,00	40,00	600	24.000,00
02	921970	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA, COM TESTE DA UREASE	48,16	132,39	180,55	240	43.332,00
03	921971	LARINGOSCOPIA	47,14	102,86	150,00	240	36.000,00
04	921972	BRONCOSCOPIA	36,02	113,98	150,00	120	18.000,00
05	921973	ESOFAGOGASDUODENOSCOPIA COM SEDAÇÃO	48,16	241,84	290,00	240	69.600,00
06	921974	ESOFAGOGASDUODENOSCOPIA COM ANESTESIA.	48,16	301,84	350,00	120	42.000,00
		TOTAL ANUAL					232.932,00
		VALOR MENSAL					19.411,00

PROCEDIMENTOS EM ALERGOLOGISTA

ITEM	CODIGO DO PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS (R\$)	VALOR COMPLEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTO/ANO	VALOR ANUAL
01	921975	CONSULTA EM ALERGOLOGIA ADULTO	10,00	30,00	40,00	720	28.800,00
02	921976	CONSULTA EM ALERGOLOGIA INFANTIL	10,00	30,00	40,00	120	4.800,00
		TOTAL ANUAL					33.600,00
		VALOR MENSAL					2.800,00

PROCEDIMENTOS EM REUMATOLOGIA

ITEM	CODIGO DO PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS (R\$)	VALOR COMPLEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTO/ANO	VALOR/ANUAL
01	921977	CONSULTA EM REUMATOLOGIA ADULTO	10,00	30,00	40,00	1200	48.000,00
02	921978	CONSULTA EM REUMATOLOGIA INFANTIL	10,00	30,00	40,00	360	14.400,00
		TOTAL ANUAL					62.400,00
		VALOR MENSAL					5.200,00

PROCEDIMENTOS EM CIRURGIA GERAL

ITEM	CODIGO DO PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS (R\$)	VALOR COMPLEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTO/ANO	VALOR/ANUAL
01	921979	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	10,00	30,00	40,00	2400	96.000,00
		TOTAL ANUAL					96.000,00
		VALOR MENSAL					8.000,00

PROCEDIMENTOS EM GINECOLOGIA

ITEM	CODIGO DO PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS (R\$)	VALOR COMPLEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTO/ANO	VALOR/ANUAL
01	921980	CONSULTA EM GINECOLOGIA/OBSTETICIA	10,00	30,00	40,00	1200	48.000,00
02	921981	COLPOSCOPIA	3,38	36,62	40,00	240	9.600,00
03	921982	BIOPSIA/PUNÇÃO DE VAGINA	18,33	21,67	40,00	120	4.800,00
04	921983	BIOPSIA/PUNÇÃO DE VULVA	18,33	21,67	40,00	120	4.800,00
05	921984	BIOPSIA DO COLO UTERINO	18,33	21,67	40,00	120	4.800,00
06	921985	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	1,48	42,34	43,82	120	5.258,40
07	921986	EXERESE DE POLIPO DE UTERO	22,62	17,38	40,00	120	4.800,00
08	921987	CRIOCAUTERIZAÇÃO/ELECTROCAUTERIZAÇÃO DE COLO DO ÚTERO	11,26	61,21	72,47	120	8.696,40
13	921988	CURETAGEM DE CANAL ENDO CERVICAL	22,62	87,38	110,00	360	39.600,00
		TOTAL ANUAL					130.354,80

		VALOR MENSAL					10.862,90
--	--	--------------	--	--	--	--	-----------

PROCEDIMENTOS EM PNEUMOLOGIA

ITEM	CODIGO DO PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS (R\$)	VALOR COMPLEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTO/ANO	VALOR ANUAL
01	921989	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	10,00	30,00	40,00	960	38.400,00
		TOTAL ANUAL					38.400,00
		VALOR MENSAL					3.200,00

PROCEDIMENTOS EM MASTROLOGIA

ITEM	CODIGO DO PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS (R\$)	VALOR COMPLEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTO/ANO	VALOR/ANUAL
01	921990	CONSULTA EM MASTROLOGIA	10,00	30,00	40,00	600	24.000,00
02	921991	ABCESSO DE MAMA - DRENAGEM	20,74	188,60	209,34	120	25.120,80
03	921992	BIÓPSIA DE MAMA (AMBULATÓRIO)	70,00	90,00	160,00	120	19.200,00
04	921993	EXERESE DE NODULO PALPAVEL	-	700,00	700,00	48	33.600,00
05	921994	DRENAGEM DE ABCESSO	-	400,00	400,00	48	19.200,00
06	921995	BIÓPSIA INCISIONAL (INCLUINDO PUNCH)	-	400,00	400,00	48	19.200,00
07	921996	ANESTESIA (HAVENDO NECESSIDADE DE ANESTESIA SERÁ ACRESCIDO NO VALOR DO PROCEDIMENTO).	-	163,20	163,20	60	9.792,00
		TOTAL ANUAL					150.112,80
		VALOR MENSAL					12.509,40

PROCEDIMENTOS EM PEQUENAS CIRURGIAS

ITEM	CODIGO DO PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS (R\$)	VALOR COMPLEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTO/ANO	VALOR/ANUAL
01	921997	DRENAGEM DE ABCESSO	-	50,00	50,00	480	24.000,00
02	921998	EXÉRESE DE PELE E ANEXO/ CISTO SEBÁCIO/LIPOMA	-	50,00	50,00	480	24.000,00
03	921999	BIOPSIA DE PELE, BOCA OU CAVUM	14,10	21,80	35,90	360	12.924,00
04	922000	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA	11,84	26,32	38,16	360	13.737,60
05	922001	FULGURAÇÃO/CULTERIZAÇÃO QUIMICA DE LESÃO	11,84	26,32	38,16	360	13.737,60
		TOTAL ANUAL					88.399,20
		VALOR MENSAL					7.366,60

PROCEDIMENTOS ENDOCRINOLOGIA

ITEM	CODIGO DO PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS (R\$)	VALOR COMPLEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTO/ANO	VALOR ANUAL
------	------------------------	---------------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------	--------------------------------	-------------

01	922002	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - ADULTON	10,00	30,00	40,00	1200	48.000,00
02	922003	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA- INFANTIL.	10,00	30,00	40,00	600	24.000,00
		TOTAL ANUAL					72.000,00
		VALOR MENSAL					6.000,00

VALOR: R\$ 1.628.997,60(HUM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Contrato serão pagas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE OPERACIONAL 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO 1500- RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS FONTE DE RECURSO 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - FUNDO A FUNDO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento iniciará na assinatura deste termo e encerrará em 13 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 14 de Dezembro de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS
 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA
 CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSGAR/N.º 7726/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIFRA/SGA

CERTAME: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2021

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE PÚBLICA DE ACOLHIMENTO - CASA ABRIGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, Contrato de Repasse Nº 827798/2016 / FNAS / CAIXA - Processo nº 2640.1031565-15/2016.

(Cc 005-2021, fls 1/4)

RELATÓRIO DE ANÁLISE E RESULTADO DA (S) PROPOSTA (S) DE PREÇOS, FASE 2 DO CERTAME EM TELA, OCORRIDO EM 20/12/2021, É A SUMULA:

Aos vinte dias do mês de dezembro de DOIS MIL E VINTE E UM, às treze horas e dez minutos, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, foram reunidos em Sessão pública à Comissão Permanente de Licitação, abaixo subscritos, Presidente e Membros da CPL da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 043 de 04 de janeiro de 2021, com a finalidade da PROSSEGUIMENTO AO CERTAME na análise da documentação das Propostas de Preços apresentada (s) pela (s) empresa (s), habilitada (s), relacionada (s) na Ata da Sessão Pública anteriormente realizada, em data anteriormente citada. Registre-se, preliminarmente, que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Procedendo a análise apurou-se o seguinte teor:

PROPOSTAS DE PREÇOS - CC 005-2021			VALOR REF.:	R\$ 44.058,89	
EMPRES. HABILITADA (S)	Responsável Técnico/Administrativo	VALOR DA PROPOSTA	PERCENTUAL INFERIDO	SITUAÇÃO	VENCEDORA
1º GM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.873.484/0001-16	Carlos Gileno Amaral De Melo - CREA: 210.629619-3	R\$ 34.981,53 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos)	20,6% (aprox.)	DESCLASSIFICADA*	
2º ETC EMPRESA TECNICA DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ:35.258.069/0001-02	Ana Flávia Flor Guedes - CREA: 211.537.802-4	R\$ 41.522,39 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais trinta e nove centavos)	05,76% (aprox.)	ACEITA	X
3º R SENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 23.430.132/0001-59	Raul Victor Valetim De Sena - CREA: 211.046.601-4	R\$ 41.973,63 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)	04,73% (aprox.)	ACEITA	
4º LPR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:17.707.527/0001-53	José Fernandes Sobrinho - CREA: 210.510.587-4	R\$ 42.690,61 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e um centavos)	03,11% (aprox.)	ACEITA	

(CC 005-2021, fls 2/3)

Conforme tabela supra, a licitante apontada como 1ª colocada, teve sua proposta de preços, após análise, com base no Item 07; 7.2.1 e 7.2.2 - DESCLASSIFICADA por constar na tabela de Encargos Sociais dados conflitantes com Regime de Tributação escolhido pela empresa. Segundo a LEI Complementar 123/2006, as empresas do ramo da construção Civil deverão efetuar o cálculo das suas alíquotas conforme o ANEXO IV, em breve resumo, por se tratar de empresa optante do Simples Nacional, para tanto, ela deveria ter zerado as alíquotas em sua planilha, em principal, para o Sistema "S", conforme preconiza o art. 13, § 3º da referida lei, restando evidenciado desconhecimento, desatenção, quiçá desprezo a este quesito. Portanto, assume a primeira classificação e passa a ser VENCEDORA do Certame, a 2ª colada - ETC EMPRESA TECNICA DE CONSTRUÇÃO EIRELI, a saber, visto que produziu sua documentação de acordo com as exigências do edital para esta fase, respeitando as solicitações editalícias, apesar de restar evidenciado que ela apresentou valor global a maior, em relação a primeira colocada, mas o valor de sua oferta consta abaixo do montante estimado pela administração, com seus quantitativos, valores e prazos em conformidade com os solicitados nas planilhas referenciais acostadas aos autos do Processo, consequentemente, está considerada "ACEITA", de maneira que esta Comissão delibera que a empresa ETC EMPRESA TECNICA DE CONSTRUÇÃO EIRELI –CNPJ: 35.258.069/0001-02, SEGUE CLASSIFICADA como sendo 1º lugar, a qual apresentou proposta abaixo do valor referencial, não restando outra decisão, se não que, esta CPL DECLARA a empresa ETC EMPRESA TECNICA DE CONSTRUÇÃO EIRELI, VENCEDORA desse Certame Licitatório.

Concluída a análise de toda (s) a (s) documentação (ões) apresentada (s) pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), a CPL encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor da (s) constatação (ões) apurada (s) para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, abre prazo de cinco dias úteis para recursos, a partir da data da publicação deste resultado, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados que, tencionando, terão vistas aos autos, bem como, propõe à Secretária

(CC 005-2021, fls 3/3)

de Infraestrutura do Município para análise na íntegra da proposta vencedora e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata/relatório, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de dezembro de 2021,
 JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente CPL-SGA/RN-Port.043/2021
 VALDEMIR CASUSA BARBOSA
 Membro e equipe de apoio
 MARCOS ANTONIO CAMPOS
 Membro e equipe de apoio
 JULIANA CRISTINA BARBOSA DE MIRANDA
 Membro e equipe de apoio

LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA JOSÉ SANTIAGO DE ARAÚJO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:
 cedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Maria José Santiago de Araújo.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA FERNANDA CARVALHO DE MELO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a

Ilustríssima Senhora Fernanda Carvalho de Melo.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, de 22 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MILENE GOMES DE ARAÚJO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Milene Gomes de Araújo.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 22 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL WALTER PEREIRA ALVES.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Walter Pereira Alves.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORAMIRTES LIMASIQUEIRA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Excelentíssima Senhora Vereadora Mirtes Lima Siqueira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA FRANCIRÉGIA DE LIMADAVID.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Excelentíssima Senhora Vereadora Francirégia de Lima David.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO SIMPLÍCIO DOS SANTOS.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Carlos Eduardo Simplício dos Santos.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ROBENCLEIDE ARRUDA DUARTE.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Robencleide Arruda Duarte.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA KATE GLAUCY VARELA DA SILVA SOUZA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Kate Glaucy Varela da Silva Souza.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO DE MORAIS SALDANHA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Paulo de Moraes Saldanha.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSIALDO CORREIA DA SILVA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Josialdo Correia da Silva.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA CRISTIANE LOPES CAMPÊLO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Cristiane Lopes Campêlo.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EUGÊNIO SALES CORREIANOGUEIRA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Eugênio Sales Correia Nogueira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA EDNA PEREIRADA SILVA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Edna Pereira da Silva.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SELMO BASÍLIO DE OLIVEIRA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Selmo Basílio de Oliveira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MORENO MEDEIROS DANTAS MONTENEGRO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Moreno Medeiros Dantas Montenegro.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA JOSEFA SANTOS DE CARVALHO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Josefa Santos de Carvalho.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JEFFESON BARBOSA COSTA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Jeffeson Barbosa Costa.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ULISSES CARVALHO DA COSTA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Ulisses Carvalho da Costa.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA NEUMA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Neuma Maria Nascimento de Souza.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA FRANCISCA CATHIOUCÉLIA GUIMARAES DE MOURA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Francisca Cathioucelia Guimaraes de Moura.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA LÚCIA DE ALMEIDA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Maria Lúcia de Almeida.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RADAMÉS DE OLIVEIRA SOARES.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Radamés de Oliveira Soares.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO GERALDO DE SOUZA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Fernando Geraldo de Souza.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO DANTAS MONTEIRO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Dantas Monteiro.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA DE FÁTIMA CLEMENTINO DE OLIVEIRA FILHA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Maria de Fátima Clementino de Oliveira Filha.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EMANOEL EDSON DA SILVA SANTOS.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Emanuel Edson da Silva Santos.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ NELSON OLEGÁRIO SOARES.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor José Nelson Olegário Soares.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MÁRIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO CANINDÉ LOPES.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Canindé Lopes.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021

MÁRIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOAB DE SOUZA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Joab de Souza.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MÁRIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SIMONE FEITOSACOUTINHO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Simone Feitosa Coutinho.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MÁRIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA FRANCISCA TEREZA DE ASSIS MARCOLINO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Francisca Tereza de Assis Marcolino.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MÁRIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCELINO FERREIRA DE OLIVEIRA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Marcelino Ferreira de Oliveira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MÁRIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ EDIVAN RAMOS.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor José Edivan Ramos.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MÁRIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Marconi Medeiros Marques de Oliveira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MÁRIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUCAS GABRIELALVES FERREIRA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Lucas Gabriel Alves Ferreira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL MARCUS VINICIUS SOARES ALVES.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Excelentíssimo Senhor Defensor Público Estadual Marcus Vinicius Soares Alves.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR MUNICIPAL BRENO GOMES DE LIMA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Excelentíssimo Procurador Municipal Breno Gomes de Lima.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO MERITÍSSIMO SENHOR JUIZ ODINEI WILSON DRAEGER.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Meritíssimo Senhor Juiz Odinei Wilson Draeger.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROMOTORA ROSANE CRISTINA PESSOA MORENO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Excelentíssima Senhora Promotora Rosane Cristina Pessoa Moreno.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELISSON DA SILVA TEIXEIRA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Elisson da Silva Teixeira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTENOR BATISTADA CUNHA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Antenor Batista da Cunha.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JANSEN TAVARES DE MORAIS.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Jansen Tavares de Moraes.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR NIVALDO DE ALMEIDA LIMA FILHO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Nivaldo de Almeida Lima Filho.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ARNALDO MARIÓ DE FREITAS.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Arnaldo Mário de Freitas.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA JANE CLEIDE DE OLIVEIRA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Jane Cleide de Oliveira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSAFÁ COELHO DE ANDRADE.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Josafa Coelho de Andrade.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA NATANILDE PALHARES DE OLIVEIRA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Natanilde Palhares de Oliveira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA FRANCISCA DAS CHAGAS LINHARES DA SILVA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Francisca das Chagas Linhares da Silva.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA LUCIANA DA SILVA FERREIRA BITTENCOURT.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Luciana da Silva Ferreira Bittencourt.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, de 17 de dezembro de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO BATISTADOS SANTOS.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor João Batista dos Santos.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 17 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.12/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas, habilitação processados pela Pregoeira e equipe de apoio;

Considerando ainda que no referido certame foram observados todos os requisitos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da lei 8.666/1993;

Considerando a oferta da proposta mais vantajosa, de acordo com os valores abaixo descritos:

TOPDOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF nº. 40.998.734/0001-26

ITEM – DESCRIÇÃO	Unidade Serviço mensal	Quant. MÊS	Valor Unitário.	Valor Total
1- CESSÃO DE DIREITO DE USO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (Incluindo customização, manutenções e implantação) - Especificações adicionais: Integração com os sistemas de Orçamentos, Finanças, Contabilidade Pública, Compras, Licitação, Contratos e Convênios, seguindo as exigências do Tribunal de Contas e das legislações vigentes.	01	48	1.000,00	48.000,00
2- CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS (Incluindo Customização, Manutenções, Implantação e Treinamento) - Especificações Complementares: Emissão dos quadros demonstrativos integrantes da Lei 4.320/94, geração de um formulário modelo para coleta de dados quando da geração das propostas de orçamento, em formato padrão XML. Possível Integração com os sistemas de orçamento, finanças e contabilidade da Prefeitura do município, através de exportação e relatórios correspondentes, integração do sistema orçamentário com o setor de licitação; execução financeira integrado a LRF, com Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, restos a pagar, contabilidade; Sistema de Licitação e contratos, seguindo as exigências do Tribunal de Contas, das Legislações Vigentes e adequações a Nova Contabilidade Pública. NBCASP	01	48	2.600,00	124.800,00

HOMOLOGO, nesta data, o resultado do Pregão Presencial 009/2021 tomando vencedora da licitação a empresa TOPDOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF nº. 40.998.734/0001-26, cujo objeto é a Contratação de Empresa para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças, Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos e Convênios e Portal da Transparência bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software, de acordo com as alterações da legislação brasileira, em especial da Lei n.º 4.320/1964 e Lei Responsabilidade Fiscal, e suporte técnico aos sistemas, com o VALOR GLOBAL cotado equivalente a R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos reais).

São Gonçalo do Amarante, 20 de dezembro de 2021

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu

Vereadora Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.12/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças, Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos e Convênios e Portal da Transparência bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software, de acordo com as alterações da legislação brasileira, em especial da Lei n.º 4.320/1964 e Lei Responsabilidade Fiscal, e suporte técnico aos sistemas.

ITEM – DESCRIÇÃO	Unidade Serviço mensal	Quant. MÊS	Valor Unitário.	Valor Total
1- CESSÃO DE DIREITO DE USO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (Incluindo customização, manutenções e implantação) - Especificações adicionais: Integração com os sistemas de Orçamentos, Finanças, Contabilidade Pública, Compras, Licitação, Contratos e Convênios, seguindo as exigências do Tribunal de Contas e das legislações vigentes.	01	48	1.000,00	48.000,00
2- CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS (Incluindo Customização, Manutenções, Implantação e Treinamento) - Especificações Complementares: Emissão dos quadros demonstrativos integrantes da Lei 4.320/94, geração de um formulário modelo para coleta de dados quando da geração das propostas de orçamento, em formato padrão XML. Possível Integração com os sistemas de orçamento, finanças e contabilidade da Prefeitura do município, através de exportação e relatórios correspondentes, integração do sistema orçamentário com o setor de licitação; execução financeira integrado a LRF, com Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, restos a pagar, contabilidade; Sistema de Licitação e contratos, seguindo as exigências do Tribunal de Contas, das Legislações Vigentes e adequações a Nova Contabilidade Pública. NBCASP	01	48	2.600,00	124.800,00

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa TOPDOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 40.998.734/0001-26, com valor global de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos reais). A empresa referida sagrou se vencedora do objeto constante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 009/2021.

São Gonçalo do Amarante, 20 de dezembro 2021

Susane Bento do Espírito Santo

Pregoeira

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTLAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2021
 ADESÃO AARP Nº 005/2021 Nº: 002/2021
 CONTRATO Nº: 003/2021
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ: 09.427.998/0001-80
 CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ: 04.839.900/0001-88
 OBJETO: Equilíbrio econômico financeiro ao contrato destinado ao de combustíveis voltados a atender as necessidades da frota automotiva incorporada mediante locação.
 DOS PREÇOS REPACTUADOS E DO REAJUSTE: O litro da gasolina passa a ser R\$ 6,943 (seis reais e novecentos e quarenta e três centavos). O valor correspondente ao equilíbrio financeiro é de R\$ 82.095,76 (Oitenta e dois mil noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), passando o valor global do contrato a ser R\$ 108.484,99 (cento e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos). No valor global repactuado já estão contidas todas as despesas com impostos, taxas, contribuições previdenciárias, fretes, mão-de-obra e encargos trabalhistas, etc.
 DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.
 VIGÊNCIA: 01/12/2021 a 31/12/2021.

EDITAIS**1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Heloyza Helena Maia Paulino
 Tabeliã/Oficiala de Registro
Sibely Mayara Medeiros de Sousa
 Rodrigo de Souza Oliveira
 Substitutas
 Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
 Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPIÃO**EDITAL PARA CONHECIMENTO DA MARCOS AURÉLIO GONÇALVES DE FREITAS E TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da lei 6.015/01973, em especial a MARCOS AURÉLIO GONÇALVES DE FREITAS e TERCEIROS, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua do Largo, nº 11 – Bairro Amarante, no horário de 08h30 às 15h00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade ordinária, que foi protocolado nesta Serventia em 07/12/2021, sob o nº 70.466, o requerimento pelo qual EDUARDO JORGE LEMOS DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da carteira de Identidade nº 746.559-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 422.538.614-72, casado com ELAINE KARINA LEITE DE MEDEIROS, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua Três Barras, nº 2906, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Natal/RN, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 70.466 de 19/08/2019, referente aos lotes de nºs 04 a 09 e 16 a 21 da Quadra 20, integrantes do Loteamento denominado "SANTA TEREZINHA I", Bairro Santa Terezinha - São Gonçalo do Amarante-RN – CEP: 59.290-000, autuado sob protocolo 70.466 de 09/11/2021, do imóvel de área urbana, perfazendo uma área total de 5.400m² de superfície, limitando-se ao Oeste (Direito) com o Lote 10 de Marcos Aurélio Gonçalves de Farias, medindo 450,00 m² e Leste (Direito) com Lote 22 de Pedro Ronaldo da Silva, medindo 450,00m²; ao Leste (Esquerdo) com o Lote 15 de Maria de Lordes Ribeiro, medindo 450,00m² ao Oeste (Esquerdo) com o Lote 03 de Maria das Dores Pereira dos Santos, medindo 450,00m². Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados e assinados pelo engenheiro responsável IGOR GABRIEL RAMOS – Engenheiro Civil – CREA nº 2116804388, TRT OBRA / SERVIÇO nº BR20200511689. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiro eventualmente interessado, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um. Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004260784, Código nº 26630 R\$26,80. Eu, Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2021.

Heloyza Helena Maia Paulino
 Tabeliã / Oficiala de registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Heloyza Helena Maia Paulino
 Tabeliã/Oficiala de Registro
Sibely Mayara Medeiros de Sousa
 Rodrigo de Souza Oliveira
 Substitutas
 Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
 Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPIÃO**EDITAL PARA CONHECIMENTO DA MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS E TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da lei 6.015/01973, em especial a MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS e TERCEIROS, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua do Largo, nº 11 – Bairro Amarante, no horário de 08h30 às 15h00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade ordinária, que foi protocolado nesta Serventia em 07/12/2021, sob o nº 70.466, o requerimento pelo qual EDUARDO JORGE LEMOS DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da carteira de Identidade nº 746.559-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 422.538.614-72, casado com ELAINE KARINA LEITE DE MEDEIROS, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua Três Barras, nº 2906, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Natal/RN, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 70.466 de 19/08/2019, referente aos lotes de nºs 04 a 09 e 16 a 21 da Quadra 20, integrantes do Loteamento denominado "SANTA TEREZINHA I", Bairro Santa Terezinha - São Gonçalo do Amarante-RN – CEP: 59.290-000, autuado sob protocolo 70.466 de 09/11/2021, do imóvel de área urbana, perfazendo uma área total de 5.400m² de superfície, limitando-se ao Oeste (Direito) com o Lote 10 de Marcos Aurélio Gonçalves de Farias, medindo 450,00 m² e Leste (Direito) com Lote 22 de Pedro Ronaldo da Silva, medindo 450,00m²; ao Leste (Esquerdo) com o Lote 15 de Maria de Lordes Ribeiro, medindo 450,00m² ao Oeste (Esquerdo) com o Lote 03 de Maria das Dores Pereira dos Santos, medindo 450,00m². Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados e assinados pelo engenheiro responsável IGOR GABRIEL RAMOS – Engenheiro Civil – CREA nº 2116804388, TRT OBRA / SERVIÇO nº BR20200511689. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiro eventualmente interessado, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um. Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004260781, Código nº 26630 R\$26,80. Eu, Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2021.

Heloyza Helena Maia Paulino
 Tabeliã / Oficiala de registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Heloyza Helena Maia Paulino
 Tabeliã/Oficiala de Registro
Sibely Mayara Medeiros de Sousa
 Rodrigo de Souza Oliveira
 Substitutas
 Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
 Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPIÃO**EDITAL PARA CONHECIMENTO DA PEDRO RONALDO DA SILVA E TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da lei 6.015/01973, em especial a PEDRO RONALDO DA SILVA e TERCEIROS, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua do Largo, nº 11 – Bairro Amarante, no horário de 08h30 às 15h00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade ordinária, que foi protocolado nesta Serventia em 07/12/2021, sob o nº 70.466, o requerimento pelo qual EDUARDO JORGE LEMOS DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da carteira de Identidade nº 746.559-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 422.538.614-72, casado com ELAINE KARINA LEITE DE MEDEIROS, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua Três Barras, nº 2906, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Natal/RN, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A,

da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 70.466 de 19/08/2019, referente aos lotes de nºs 04 a 09 e 16 a 21 da Quadra 20, integrantes do Loteamento denominado "SANTA TEREZINHA I", Bairro Santa Terezinha - São Gonçalo do Amarante-RN - CEP: 59.290-000, autuado sob protocolo 70.466 de 09/11/2021, do imóvel de área urbana, perfazendo uma área total de 5.400m² de superfície, limitando-se ao Oeste (Direito) com o Lote 10 de Marcos Aurélio Gonçalves de Farias, medindo 450,00 m² e Leste (Direito) com Lote 22 de Pedro Ronaldo da Silva, medindo 450,00m²; ao Leste (Esquerdo) com o Lote 15 de Maria de Lordes Ribeiro, medindo 450,00m² ao Oeste (Esquerdo) com o Lote 03 de Maria das Dores Pereira dos Santos, medindo 450,00m². Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados e assinados pelo engenheiro responsável IGOR GABRIEL RAMOS - Engenheiro Civil - CREA n° 2116804388, TRT OBRA / SERVIÇO n° BR20200511689. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiro eventualmente interessado, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um. Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia n° 7000004260779, Código n° 26630 R\$26,80. Eu, Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2021.

Heloyza Helena Maia Paulino
 Tabeliã / Oficiala de registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Heloyza Helena Maia Paulino
Tabeliã/Oficiala de Registro
Sibely Mayara Medeiros de Sousa
Rodrigo de Souza Oliveira
Substitutas
Rua Do Largo, nº 11, Amarante - São Gonçalo do Amarante.
Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPIÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DA MARIA DE LOURDES RIBEIRO E TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇA SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da lei 6.015/01973, em especial a MARIA DE LOURDES RIBEIRO e TERCEIROS, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua do Largo, nº 11 - Bairro Amarante, no horário de 08h30 às 15h00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade ordinária, que foi protocolado nesta Serventia em 07/12/2021, sob o nº 70.466, o requerimento pelo qual EDUARDO JORGE LEMOS DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da carteira de Identidade nº 746.559-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 422.538.614-72, casado com ELAINE KARINA LEITE DE MEDEIROS, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua Três Barras, nº 2906, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Natal/RN, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 70.466 de 19/08/2019, referente aos lotes de nºs 04 a 09 e 16 a 21 da Quadra 20, integrantes do Loteamento denominado "SANTA TEREZINHA I", Bairro Santa Terezinha - São Gonçalo do Amarante-RN - CEP: 59.290-000, autuado sob protocolo 70.466 de 09/11/2021, do imóvel de área urbana, perfazendo uma área total de 5.400m² de superfície, limitando-se ao Oeste (Direito) com o Lote 10 de Marcos Aurélio Gonçalves de Farias, medindo 450,00 m² e Leste (Direito) com Lote 22 de Pedro Ronaldo da Silva, medindo 450,00m²; ao Leste (Esquerdo) com o Lote 15 de Maria de Lordes Ribeiro, medindo 450,00m² ao Oeste (Esquerdo) com o Lote 03 de Maria das Dores Pereira dos Santos, medindo 450,00m². Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados e assinados pelo engenheiro responsável IGOR GABRIEL RAMOS - Engenheiro Civil - CREA n° 2116804388, TRT OBRA / SERVIÇO n° BR20200511689. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiro eventualmente interessado, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um. Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia n° 7000004260777, Código n° 26630 R\$26,80. Eu, Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2021.

Heloyza Helena Maia Paulino
 Tabeliã / Oficiala de registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Heloyza Helena Maia Paulino
Tabeliã/Oficiala de Registro
Sibely Mayara Medeiros de Sousa
Rodrigo de Souza Oliveira
Substitutas
Rua Do Largo, nº 11, Amarante - São Gonçalo do Amarante.
Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, O Dra. Heloyza Helena Maia Paulino, Oficiala de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/01973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCPC, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07/12/2021, sob o nº 69.375, o requerimento pelo qual JOÃO BATISTA COUTINHO, brasileiro, empresário, portador da carteira de Identidade nº 084.797-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 019.941.314-20, casado com GILDA SALES COUTINHO, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Henrique de Holanda, nº 2080, Edifício Lilac, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 69.375 de 09/07/2019, Um terreno de formato IRREGULAR, encravado no Povoado de Tapará, Zona Rural do Município e Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, limitando-se ao Norte (fundos), em dois seguimentos: com JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA, medindo 140m e com MARIA BEZERRA DA SILVA, medindo 33,00m; ao Sul (frente) com a RUA SÃO JOÃO BATISTA, medindo 147,00m e 3,00m e com MARCELO ALVES DE SOUZA, medindo 20,00m; ao Leste (lado esquerdo) em três seguimentos: com MARIA BEZERRA DA SILVA, medindo 83,00m, com FRANCISCO DAS CHAGAS FIRMINO DA COSTA, medindo 88,00 e com MARCELO ALVES DE SOUZA, medindo 25,00m; ao Oeste (lado direito), em dois seguimentos: com IVANALDO PAULINO DE ALMEIDA, medindo 140,00m e com MARCELO ALVES DE SOUZA, medindo 26,00m; no total de 23.613,85m² de superfície. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados e assinados pelo engenheiro responsável CARLOS ALEXANDRE SILVA NASCIMENTO - Engenheiro Civil - CREA n° 2112922904, ART OBRA / SERVIÇO n° RN20180188278. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um. Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia n° 7000004260775, Código n° 26630 R\$26,80. Eu, Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2021.

Heloyza Helena Maia Paulino
 Tabeliã / Oficiala de registro



Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br